

# Monstrengo da nova Carta precisa mudar

BRASÍLIA  
AGÊNCIA ESTADO

Teria perfil definido um bicho com pés de porco, nariz de tucano, orelhas de elefante, asas de beija-flor e rabo de dragão? Pois é. Outro aspecto não terá a nova Constituição caso sejam adotados, sem posteriores alterações, os textos votados até a noite de domingo nas oito Comissões Temáticas da Assembléia Nacional Constituinte. Mais do que um disparate, um horror, que agora caberá à Comissão de Sistematização, até 15 de julho, modificar, compatibilizar e ordenar, para posterior votação pelo plenário. Não se diz que a Carta de 1987 terá obrigatoriamente as características esdrúxulas do monstrengo esboçado, havendo tempo para a imprescindível plástica. Mas que o perigo se tornou maior, não se duvida.

Mais do que estar sob o risco de ser extremista ou retrógrada, progressista ou conservadora, a nova Constituição poderá ser fantástica, lírica, inócua e perigosa. Senão, vejamos.

A Comissão de Organização dos Poderes optou por um sistema de governo que pode ser definido como neoparlamentarista. Dando cinco anos de mandato a todos os presidentes da República, inclusive José Sarney, transforma-os em algo inferior à rainha da Inglaterra, em termos de poderes. Os presidentes farão as vezes da rainha-mãe, se os relatórios prevalecerem. O que conduz à primetria incongruência, nem se falando na contradição de eles continuarem sendo eleitos pelo voto direto: precisarão nomear primeiros-ministros, chefes do governo, necessariamente parlamentares aprovados pela Câmara dos Deputados e tirados da bancada majoritária. Poderão submeter dois nomes à maioria parlamentar. Caso haja impasse, a situação se inverterá: a Câmara apresentará dois nomes ao presidente da República, que, por sua vez, poderá rejeitá-los. Nesse caso, dissolverá a Câmara, convocando novas eleições, não podendo esse processo repetir-se mais de duas vezes em cada mandato presidencial. O resultado será a designação, por exaustão, de um primeiro-ministro que já chegará contestado à chefia do governo, contando com a má vontade do presidente ou de seus pares. A ele caberá indicar os demais ministros, sendo que todas as prerrogativas do presidente da República, para realizar-se, precisarão da aprovação da Câmara.

Uma receita ideal para cristalizar o imobilismo administrativo. Os planos de governo e até o orçamento serão elaborados pelo Conselho de Ministros, e, se assistirmos a impasses permanentes, o País ficará sem orçamento e sem planos de governo.

Mais do que o presidente da República, quem deve preocupar-se com o rumo das coisas é o Senado. Ele desaparece como poder representativo, detendo apenas a prerrogativa de decidir sobre perfunctórias. Fica isolado e à margem das funções de governo, passo evidente no rumo de sua supressão.

Acontece que, devendo ser eleito diretamente, naquilo que se constitui uma das maiores aspirações atuais da sociedade, do presidente da República se cobrará tudo. Mas ele pouco ou nada poderá fazer. Salta aos olhos a manobra de boa parte do PMDB. Não podendo ou não querendo evitar, por enquanto, a fixação do mandato de Sarney em cinco anos, os companheiros de Ulysses optaram por manobra diversionista: limitaram os poderes do presidente, submetendo-o a uma ditadura parlamentar em tudo e por tudo contrária a nossos costumes, nossas tradições e nossas necessidades. Uma estranha "coluna do meio" emergiu do entrevero adiado para o final do ano, colocando em risco o interesse de pessoas e a estabilidade do regime.

Mas tem mais. A Comissão de Organização Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições acaba de criar o estado de defesa, sucedâneo das emergências e do estado de emergência atuais, aplicável quando for necessário preservar ou prontamente restabelecer, em locais determinados e restritos, a ordem pública e a paz social, ameaçadas por grave e iminente instabilidade institucional ou atingidas por calamidades naturais de grandes proporções. A novidade é que, para decretar o estado de defesa, o presidente precisará ouvir um Conselho Constitucional, submetendo depois o seu ato ao Congresso. Nesse intervalo, capaz de durar mais de uma semana, os direitos e garantias individuais poderão ser suspensos, sem limitações. Da censura à imprensa à prisão em local não destinado a réus de crimes comuns, da proibição da liberdade de reunião e de associação ao banimento, tudo poderá ter acontecido e produzirá efeitos, até que deputados e senadores se manifestem. Outro nome não há, para isso, do que arbítrio e prepotência, tendo em vista ser o próprio governo a decidir quando a paz social e a ordem pública estão ameaçadas. O Conselho Constitucional será, em maioria, composto por elementos do governo. No estado de sítio, o princípio é o mesmo. Não será o Legislativo a decretá-lo, conforme a tradição de 1946, mas o Executivo, decorrendo perigoso tempo entre a decretação e a apreciação parlamentar, quando tudo poderá ter acontecido.

A referida Comissão propõe o voto distrital misto, alquimia há muito rondando os plenários da Câmara e do Senado, pela qual um determinado número de deputados será eleito por distritos, em pleito majoritário, mas outra parte adquirirá mandato através de listas partidárias. Reforça-se a ditadura dos partidos e fica a corrupção favorecida, pois agora limitada a distritos, não mais a Estados.

A precissão é longa. A Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças terminou por consagrar que os Estados deterrão 40% da arrecadação tributária; os municípios 23 e a União, 37. O resultado será falta de recursos ainda maior do que hoje para o poder central, sob o pretexto da descentralização. Na teoria, tudo bem, mas, na prática, poderemos assistir a prefeitos construindo jardins zoológicos e chácaras em profusão, governadores estendendo o gatilho salarial a seus funcionários, e a União, sem outra saída, inventando novos impostos, empréstimos compulsórios e sucedâneos. Poucos governadores perderão a oportunidade de implantar as suas ferrovias Norte-Sul ou Leste-Oeste, e o governo federal, para não ficar atrás, encontrará fonte de renda nas prateleiras do empório de sempre; o bolso da classe média.

Pior fez a Comissão da Ordem Social. Por ela, as jornadas de trabalho estão reduzidas a 40 horas semanais. Ao que parece, não necessitamos de trabalho, mas de descanso, como solução para preservar o crescimento econômico. Restabelece-se a estabilidade no emprego, mas de forma distorcida: ela é adquirida no primeiro dia de trabalho de cada um. Se o empregador não pode errar, o natural é que hesite e se acautele, equivale a dizer, não será por aí que o desemprego diminuirá. Muito pelo contrário.

Vale repetir, o monstrengo não nasceu. Poderá sofrer mutação inspirada e eficaz ainda no ventre da Assembléia Nacional Constituinte. Tudo dependerá da Comissão de Sistematização e de seu relator, Bernardo Cabral, bem como, acima de tudo, do bom senso do plenário, a quem cabe a última palavra, lá para novembro e princípios de dezembro. Mas o que a radiografia revelou, esta semana, é mais do que trágico. É cômico.